

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Ação de Cobertura Vacinal em Menores de 01 (um) Ano, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da **179ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação de Cobertura Vacinal em Menores de 01 (um) Ano, conforme apresentado pela referência em imunização do município de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários



MARIA CRISTINA LOURENÇO

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal




CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador



MARIA DO CARMO DE ALMEIDA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



KÁTIA REGINA APARECIDA DE ABREU

Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



IARA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA

Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



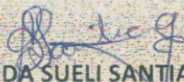
TATIANA ILÁRIA DOS SANTOS

Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



MADALENA APARECIDA DA SILVA LOPES

Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



APARECIDA SUELI SANTIAGO

Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Usuários